



RESOLUÇÃO Nº 19/CONS.ADM/FUNOESC/2016

Autoriza a baixa e a alienação de bens da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Videira.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 07 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa e a alienação de bens inservíveis, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de Videira, conforme processo VDA nº 02/2016 e processo nº09/CA/16.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 07 de dezembro de 2016.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc